

ENCONTRO NACIONAL

exige reposição dos subsídios
e apela à intensificação da luta



Ataque aos Serviços Sociais é ilegal e injusto

www.stal.pt

Mais de meia centena de dirigentes e activistas representativos de Serviços Sociais das autarquias locais reafirmaram a sua determinação de lutar até ao fim em defesa dos Centros de Cultura e Desporto, Caixas e Casas de Pessoal, e exigem que a Assembleia da República e o Governo ponham um termo definitivo aos vergonhosos ataques cirúrgicos de que têm sido alvo estas meritórias instituições criadas pelos trabalhadores.

Os trabalhadores das autarquias não abrem mão dos Serviços Sociais e repudiam vivamente as repetidas tentativas do Tribunal de Contas de asfixiar estas meritórias instituições nascidas do associativismo e mantidas com as quotizações próprias dos seus sócios.

Os participantes no Encontro Nacional, que contou ainda com vários dirigentes sindicais e foi promovido pelo STAL, no dia 26 de Fevereiro, em Coimbra, refutaram a argumentação do Tribunal de Contas e denunciaram o intolerável tratamento discriminatório dado por este órgão aos Serviços Sociais dos trabalhadores em comparação com outras colectividades de cultura e desporto, instituições de solidariedade social e mesmo clubes de futebol.

A resolução aprovada observa a recente auditoria do Tribunal de Contas, que veio pôr em causa a legalidade da atribuição dos subsídios por parte dos municípios aos Serviços Sociais, se baseia unicamente num artigo do Orçamento de Estado de 2007, não levando em consideração nem a Lei sobre as Atribuições e Competências das Autarquias Locais, nem o despacho emitido na altura pelo o secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, que excluiu expressamente as autarquias do âmbito de aplicação daquele normativo orçamental.

Para além deste despacho, é a própria lei das autarquias (169/99) que consagra explicitamente a atribuição de tais subsídios (art. 64.º, n.º 4), sendo que esta é uma lei especial, já que materializa o princípio constitucional da autonomia do Poder Local. Por isso, as suas disposições prevalecem sobre qualquer outro diploma.



Uma batalha **para vencer**



A lamentável intervenção do Tribunal de Contas levou certos municípios a suspender as transferências financeiras para os serviços sociais, criando assim uma situação insustentável e totalmente injustificada, uma vez que a atribuição destas verbas está legalmente prevista.

Neste sentido a resolução aprovada no Encontro Nacional de Coimbra, sublinhou a determinação dos trabalhadores não só de lutar pela salvaguarda dos Serviços Sociais, mas também pela dinamização destas instituições e alargamento dos seus benefícios a todos os trabalhadores das autarquias.

O Encontro Nacional de activistas sindicais do STAL e de dirigentes dos CCD, Caixas de Previdência, Caixas de Reforma, Casas de Pessoal e diversos Serviços Sociais da Administração Local, reclama:

Às autarquias – A reposição imediata dos subsídios indevidamente suspensos, de acordo com o art. 64^a n.º 4.º da Lei 169/99 e no uso das atribuições e competências iminentes ao princípio da autonomia do Poder Local;

Ao Governo – Que assumas as suas responsabilidades como autor do ambíguo artigo 156.º da Lei do OE de 2007 e da sua posterior interpretação através de despachos, e apresentes na Assembleia da República uma proposta que estabeleça claramente a inaplicabilidade do controverso normativo à Administração Local.

À Assembleia da República – Que tomem as medidas legislativas adequadas de forma a garantir o respeito pela autonomia do Poder Local e o cumprimento da lei, inviabilizando futuras tentativas de utilização do artigo 156.º da Lei do OE de 2007 contra os Serviços Sociais dos trabalhadores das autarquias.

Petição com sete mil assinaturas **exige reposição da legalidade**

Sublinhando que é «absolutamente criticável a pretensa intervenção correctiva do Tribunal de Contas, nomeadamente face à Lei, aos esclarecimentos prestados e ao historial de outras situações», uma petição promovida pelo STAL requereu a intervenção da Assembleia da República para corrigir tal situação e prevenir futuros erros interpretativos.

O documento foi entregue no dia 18 de Fevereiro na Presidência da Assembleia da República, juntamente com mais de sete mil assinaturas, recolhidas em todo o país em menos de duas semanas (seis dias úteis).

Na petição, os subscritores exigem a clarificação definitiva do art.º 156.º da Lei do Orçamento de Estado de 2007, que serviu de base ao Tribunal de Contas para questionar a legalidade da atribuição de subsídios aos diversos Serviços Sociais.

Por outro lado sublinham que o relatório emitido pelo Tribunal de Contas fere os princípios basilares da autonomia do Poder Local e não respeita a Lei sobre as atribuições e competências das autarquias locais.

Por fim, a petição salienta ainda que a intervenção do Tribunal de Contas resulta num inaceitável tratamento discriminatório dos Serviços Sociais das autarquias designadamente em relação a outras instituições de natureza idêntica existentes noutras áreas da Administração Pública.

O STAL, que promoveu audiências com todos os Grupos Parlamentares (excepto o BE, por ainda não nos ter recebido) e com Secretário de Estado da Administração Local, será recebido no próximo dia 18 de Março pelo Presidente da Assembleia da República e assume que tudo fará, inclusive a promoção de acções de luta, para a resolução deste problema.